

de sua atuação podem resultar mortes.

A despeito de todas as medidas já tomadas pelo Poder Executivo, Poder Judiciário e também pelo Legislativo como a adoção da Lei Seca, o consumo de bebida no Brasil continua aumentando, sobretudo entre jovens. Relatórios da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que houve aumento do consumo de bebidas entre brasileiros; segundo o estudo, a média de consumo do Brasil é mais alta que a média mundial; a bebida mais consumida é a cerveja e o segmento social mais atingido são os jovens.

Em decorrência destes fatos, a sociedade brasileira sofre com os incontáveis acidentes de trânsito que mutilam as pessoas, ceifam vidas, desestruturam famílias inteiras e custam milhões e milhões aos cofres públicos.

Não se pode fechar os olhos para o fato de que parcela considerável de pessoas que consomem álcool e depois tomam a direção de um veículo não estão comprometidos com a vida em sociedade. O povo brasileiro está desacreditado na Justiça ao observar casos e casos de pessoas que matam no trânsito e permanecem em liberdade como se o tirar a vida de alguém fosse algo de menor importância, a depender de qual meio você use.

Diante de tais constatações, pareceu oportuno propor uma alteração legislativa que seja capaz de colocar estas pessoas que dirigem sob efeito de álcool ou substâncias análogas em contato direto com as vítimas de casos semelhantes.

São nos hospitais de urgência e emergência, nos hospitais que atendem politraumatizados que as vítimas e muitas vezes os autores de tais práticas encontram-se mutilados, com limitações de toda sorte. Penso que, ao confrontarem-se com problemas reais resultantes da atuação irresponsável de um motorista embriagado, aqueles que ajem da mesma forma possam pensar melhor, refletir sobre as desgraças que podem causar em seus semelhantes ou em si mesmos e, assim, mudem de atitude.

Dessa forma, nobres pares, este projeto pretende garantir que as pessoas condenadas à prestação de serviços à comunidade em decorrência de crimes cometidos no trânsito por uso de álcool, cumpram suas penalidades nos locais onde estão internadas a maioria de vítimas de tais fatalidades.

Para tanto, solicito o apoio dos nobres parlamentares, lembrando-lhes que, todos nós, nossos filhos, demais familiares e amigos, mesmo que não dirijamos sob o efeito de bebida alcólica, somos vítima em potencial

daqueles que o fazem.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2012.

Deputado **EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR**